



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI No. 07 de 15 / 12 / 78

ANO XIX

MÊS MAIO /97

NÚMERO 133

Lei 133/97

de 30 de maio de 1997.

**CRIA NOME DE LOGRADOURO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

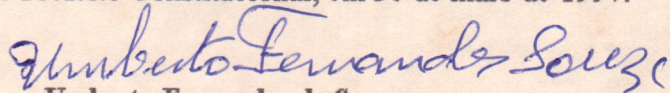
O Prefeito Constitucional do Município de Itapororoca, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA, a praça conhecida popularmente como PRAÇA DOS PEIXES;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, em 30 de maio de 1997.


Umberto Fernandes de Souza
Prefeito